



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 1989/2023/ICEX-DIR-UFMG

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, professor Francisco Dutenhofner, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto da UFMG e na Resolução nº 15/99, do Conselho Universitário, resolve convocar eleição para escolha de representantes docentes junto à Congregação do Instituto, a realizar-se no dia **13 de setembro de 2023 (quarta-feira)**, no horário de 08:00 às 17:00, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/> - nos seguintes termos:

1. Será eleito 1 **(um)** representante **docente** e seu respectivo suplente;
2. O prazo para inscrições será a partir da publicação deste edital até o dia 11/09/2023 (segunda-feira). As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico e os interessados deverão encaminhar o formulário anexo, preenchido e assinado, para o e-mail: secgeral@icex.ufmg.br ;
3. A autenticação dos eleitores será através do seu respectivo e-mail institucional. No dia da eleição o eleitor deve acessar o portal minhaUFMG ou o site consultas.ufmg.br, deve localizar a eleição, copiar o código token, clicar no link da consulta, fazer suas escolhas na eleição, validar o voto informando o código token e deve finalizar o seu voto (passo a passo:<https://consultas.ufmg.br/wp-content/uploads/2020/10/Bizagi-consultaonline-como-votar.png>)
4. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:
I - dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;
II - cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.
5. O período de vigência do mandato será de 20/09/2023 a 19/09/2025.
6. O(a) candidato, caso seja eleito(a), aceitará a investidura do cargo.

PROF. FRANCISCO DUTENHEFNER

Diretor/ICEx/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhofner, Diretor(a) de unidade**, em 28/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2578334** e o código CRC **22E99498**.

Referência: Processo nº 23072.252193/2023-39

SEI nº 2578334